



**EDITAL**

-----**Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria realizar-se no dia 27 de Dezembro, contudo, na última reunião foi decidido alterar a data da sua realização. -----

-----Nesse sentido, de acordo com o disposto no nº 4, do artigo 40º, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a mesma realizar-se-á no dia 20 de Dezembro, (sexta-feira) às 11 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter de reunião ordinária.-----

----- Barcelos, 17 de Dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
-----  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)